

Regras Comerciais para o Cálculo do Volume Coletado de Esgoto:

- 1) Para clientes com ligação de água ativa exclusivamente da Cagece: Considera-se 80% (oitenta por cento) do volume consumido de água.
- 2) Para clientes com ligação de água ativa da Cagece e fonte alternativa de água medida: Considera-se 80% (oitenta por cento) da soma do volume consumido da ligação de água da Cagece mais o volume medido da fonte alternativa.
- 3) Para clientes com ligação de água ativa da Cagece e fonte alternativa de água não medida: Considera-se o volume mínimo cadastrado. Nos casos em que os 80% do volume de esgoto em relação a água medida for maior que o volume mínimo cadastrado, fatura-se o volume de 80% de esgoto em relação a água medida.
 - a. Padrão Alto: 21m^3 ;
 - b. Padrão Médio: 17m^3 ;
 - c. Padrão Regular: 12m^3 ;
 - d. Padrão Básico: 9m^3 ;
 - e. Padrão Vago: 9m^3 .
- 4) Para clientes exclusivamente com fonte alternativa de água medida: Considera-se 80% (oitenta por cento) do volume medido da fonte alternativa.
- 5) Para clientes exclusivamente com fonte alternativa de água não medida: Considera-se 80% (oitenta por cento) o volume da coleta presumida da fonte alternativa (por economia), de acordo com o padrão de construção do imóvel.
 - a. Padrão Alto: 21m^3 (80% - 17m^3);
 - b. Padrão Médio: 17m^3 (80% - 14m^3);
 - c. Padrão Regular: 12m^3 (80% - 10m^3);
 - d. Padrão Básico: 9m^3 (80% - 7m^3);
 - e. Padrão Vago: 6m^3 (80% - 5m^3).
- 6) Para clientes com medição direta do volume coletado de esgoto: Considera-se 100% (cem por cento) do volume medido de esgoto.
- 7) Para clientes com demanda judicial, agente regulador ou negociação específica: Considera-se o volume determinado pela justiça, agente regulador ou negociação com o cliente.
- 8) Para todas as regras acima, exceto a 5), ao ser aplicado o redutor de 20% em relação ao volume de água, considera-se apenas a parte inteira do cálculo, desprezando-se possíveis frações de volumes inferiores a 1m^3 .